



*Câmara Municipal de Assis*  
Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/91

Institui Comissão de Assuntos Relevantes

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica instituída uma COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, na conformidade do disposto no art.71 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar, verificando, de talhadamente, tôdas as fases das obras de construção do prédio da Câmara Municipal de Assis, pela firma "OTTO BOLFARINI - CONSTRUTORA CIVIL".

ARTIGO 2º - A comissão será composta por três (3) vereadores que poderá solicitar assessoramento de especialista na área, para acompanhamento e parecer técnico até o final do prazo de duração da citada comissão, que coincidirá com o final das obras.

Parágrafo Único - A comissão deverá apresentar relatório periódico ao Plenário".

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 04 de setembro de 1.991.

Eduardo Homse  
Vice-Presidente

Nilton S. Fernandes Duarte  
Presidente

Dermival Pacu Santana  
2º Secretário

Valdeir Alves Barreto  
1º Secretário